

## Lei nº 4.021, de 26 de maio de 2022.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.787, de 19 de dezembro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa RODRIGO SCORSATTO e dá outras providências".

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de maio de 2022, 61º da Emancipação.

Valdir Bianchet Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** 

Serafina Corrêa, 26/05/2022.

\_\_\_\_\_